



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Em 12 de dezembro de 1971.

LEI Nº 896, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1971.

Dá denominação a uma rua.

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

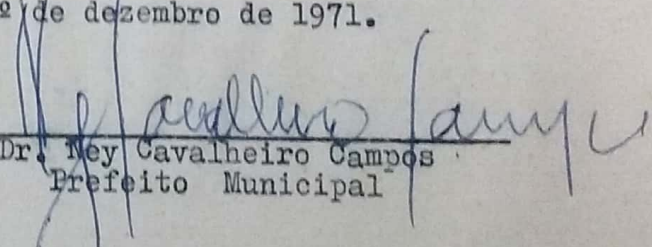
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada RUA CLEMENTINO BICA DE ALMEIDA a via pública que tem início na Av. Dr. Hector Acosta e que, passando pela Vila José Luiz de Menezes, vai até a Vila Julieta.

Artº 2º - Nas placas, abaixo do nome, deverão constar os seguintes dizeres: "Farmacêutico - Santanense Honorário".

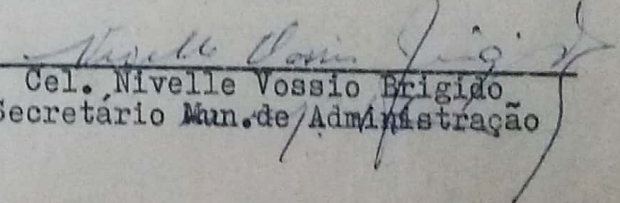
Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 12 de dezembro de 1971.



Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Cel. Nivelles Vossio Brígido
Secretário Mun. de Administração